## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO **ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO** 

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 55, inciso I, alínea "c", 63, 64 e 65, inciso III, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 016, de 29 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional, no percentual de 9% (nove por cento), ao assistente administrativo ADRIANO PEREIRA DE JESUS (matrícula nº 11.328), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando a conclusão de curso de educação profissional tecnológica de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, superior ao exigido para o cargo efetivo de que é titular e na área de conhecimento com relação direta ao seu ambiente organizacional de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br